



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 085/2025, para a contratação da empresa Eleonora Rodrigues de Medeiros, inscrita no CNPJ sob o n. 08.462.885/0001-52, com sede em Uruguaiana/RS, para a aquisição de 60 exemplares do livro “Uma colcha para cobrir o mundo”; 85 exemplares do livro “Uma montanha mais perto do céu”; 445 exemplares do livro “Picadeiro”; e 130 exemplares do livro “7 Transgressões”; todos da escritora Eleonora Rodrigues de Medeiros, para uso em sala de aula com alunos da Rede Municipal de Ensino de Sapiiranga, por meio de editora exclusiva, de acordo com o Decreto Municipal n. 9451/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total global R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 641/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 11 de Agosto de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal